

DECRETO N° 028/2023, de 08 de agosto de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022, especialmente o inciso I, do artigo 7º,

DECRETA:

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS,

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____